

EDITORIAL

O sábio grego Aristóteles afirmava que "A base da sociedade é a justiça; o julgamento constitui a ordem da sociedade: ora, o julgamento é a aplicação da justiça".

Nesse contexto, o papel dos intérpretes do Direito é exatamente localizar o ambiente da justiça como elemento de crucial importância. Isso porque não se pode dissociar justiça de sociedade, eis que os cidadãos são os destinatários da devida prestação jurisdicional.

Ao pensarmos o Direito, o trabalho a ser desenvolvido é, entre outras coisas, estimular a compreensão e alcance do conceito de justiça.

Os presentes trabalhos desenvolvidos pelos autores retratam o cotidiano da vida e as perspectivas buscadas pelos atores da vida social.

Em temas como pandemia (Covid-19), filiação socioafetiva, invisibilidade racial, trabalho remoto, políticas públicas de vulnerabilidade infante/juvenil, igualdade de gênero e judicialização/autocomposição, os doutrinadores contribuem com a reflexão sobre os mais diversos problemas e fatos do dia a dia da vida.

O Direito, como ciência que cuida das relações sociais, deve ter como finalidade a paz, pois, sem ela, nada somos.

Rudolf Von Ihering sempre nos apresentou o Direito como uma finalidade pela paz mediante a legítima luta. São essas as suas palavras: "Todos os direitos da humanidade foram conquistados pela luta; seus princípios mais importantes tiveram de enfrentar os ataques daqueles que a eles se opunham; todos e qualquer direito, seja o direito de um povo, seja o direito do indivíduo, só se afirma por uma disposição ininterrupta para a luta. O Direito não é uma simples ideia, é uma força viva. Por isso a justiça sustenta numa das mãos a balança com que pesa o direito, enquanto na outra segura a espada por meio da qual o defende. A espada sem a balança é a força bruta, a balança sem a espada, a impotência do direito. Uma completa a outra, e o verdadeiro estado de direito só pode existir quando a justiça sabe brandir a espada com a mesma habilidade com que manipula a balança". (In IHERING, Rudolf von. *A Luta pelo Direito*. Trad. Pietro Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2006, p. 27).

Com essa reflexão, o que devemos observar dos presentes textos é exatamente a busca por uma justiça efetiva.

Cada ator que participou da elaboração textual buscou apresentar a realidade vivida pela sociedade atual nos mais diversos campos do saber.

Os trabalhos propostos nesta edição têm como objetivo trazer uma profunda reflexão sobre as mais diversas variantes da vida em sociedade.

Liberdades individuais, inclusão social, composição para os conflitos, produtividade em favor de resultados, dentre outros, são temas que se apresentam muito caro para os cidadãos participantes de uma sociedade multifacetária.

O Direito pulsa com frequência e se atualiza diante dos avanços sociais. Incluir-se numa sociedade que hoje precisa acolher todas as diferenças e idiosincrasias é o grande desafio da sua estrutura normativa.

Feliz aquele que tem um sistema jurídico garantidor dos direitos individuais e sociais.

EDITORIAL

A Revista Galha Azul quer, pois, contribuir com essa reflexão, tendo como norte a ciência do Direito, pois este tem sempre um sentido, não importa o estágio ou grau de civilização de uma sociedade.

O doutrinador Manuel Atienza nos traz um pensamento atual sobre o sentido do Direito, ao afirmar que: "No Direito, na vida social podem distinguir-se estes dois aspectos, mas é impossível darmos conta de que o que nos é dado é, geralmente, algo construído por outros homens e que poderíamos modificar. Somos feitos – ou chegamos a este ponto – de maneira que não podemos deixar de viver em sociedades organizadas juridicamente; mas, por essa circunstância, não estamos condenados a viver sob formas de organização injustas. O que dá sentido ao Direito – e a que nos ocupemos profissionalmente do Direito – não pode ser outra coisa que a aspiração da justiça ou, para dizê-lo em termos mais modestos e realistas: a luta contra a injustiça". (In ATIENZA, Manuel. O sentido do Direito. Trad. Manuel Poirier Braz. Lisboa: Escolar Editora, 2014, p. 344/345).

Assim, o presente trabalho busca estimular a reflexão mais profunda sobre os problemas vividos em sociedade, trazendo, se não uma resposta final, pelo menos uma discussão para que possamos evoluir como sociedade.

Boa leitura a todos.

Luiz Osório Moraes Panza¹

Desembargador e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná

¹ Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (1986), especialização em Direito Civil pelo IBEJ - Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos (1998), mestrado (2005) e doutorado (2013) em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Pós-Graduado em Direito Constitucional Penal pela Universidade Católica Portuguesa (2018). Atualmente é 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (biênio 2021/2022), sendo membro nato do Órgão Especial e Conselho da Magistratura.